

MOÇÃO

Moção de Congratulações pelos 63 anos de emancipação política do Município de Itapitanga.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo de Itapitanga pela passagem dos 63 anos de emancipação do município de Itapitanga.

A História do município tem início no ano de 1913, quando o senhor Benedito Cardoso, oriundo Pontal do Cafundó, estabeleceu-se na região fundando o arraial Baforé. Com o tempo, o povoado foi desenvolvendo-se em função da pecuária e lavoura de cacau. No ano de 1931, a denominação da localidade foi alterada para Itapitanga, que significa “pedra vermelha”, denominação que ficou até os dias atuais.

O município de Itapitanga localiza-se no litoral sul do Estado. Sua emancipação do município de Ilhéus deu-se por força da Lei Estadual nº 1359 de 21 de dezembro de 1960. O município de Itapitanga faz parte da zona fisiográfica cacauzeira do Estado da Bahia.

Assim sendo, registro aqui o compromisso de representar o município de Itapitanga, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Por tudo isso, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo trabalhador. Nesta data especial em que a população de ITAPITANGA comemora sua emancipação política, quero parabenizá-los, desejando progresso e muitas vitórias para esta querida e acolhedora cidade.

O Deputado infrafirmado, requer ainda que seja dado conhecimento desta Moção, à Prefeitura Municipal de ITAPITANGA, à Câmara de Vereadores, assim como os meios de comunicação e toda a população do município.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

NILTINHO

Deputado Estadual